



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 42 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a aprovação e sanção da Lei Municipal nº 1000 de 05 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do poder executivo do Município de Muqui.

RESOLVE:

Art. 1º. *Exonerar*, LUCAS MOULIN DA SILVA SIQUEIRA, do cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO ADJUNTO 1 com atuação na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Muqui, ES, 12 de Março de 2026.

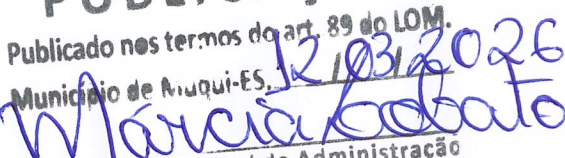

Sérgio Luiz Anequim

Prefeito Municipal de Muqui/ES

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES.


Secretaria Municipal de Administração